



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1023, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/06/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando estudos técnicos para a instituição de um Programa Municipal de Orientação Prévia para construção de calçadas no município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de junho de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação visa prevenir irregularidades recorrentes na construção de calçadas e no plantio inadequado de árvores em passeios públicos, situações que frequentemente geram transtornos aos moradores, comprometem a acessibilidade e resultam em custos adicionais para correção das obras.

Frisa-se que, é comum verificar casos em que proprietários, construtoras e até condomínios executam calçadas em desacordo com os padrões estabelecidos pelo Poder Executivo, sendo posteriormente obrigados a realizar a reconstrução total ou parcial da obra, ou seja, a disponibilização de orientações técnicas obrigatórias antes do início das obras contribuirá para que os responsáveis tenham pleno conhecimento das exigências municipais, eliminando a alegação de desconhecimento das normas e reduzindo significativamente a ocorrência de irregularidades.

Além disso, a medida proporcionará maior eficiência na fiscalização, melhoria da acessibilidade urbana, padronização das calçadas, preservação ambiental adequada e economia de recursos públicos e privados que atualmente são destinados à correção de obras executadas fora dos padrões estabelecidos.

